



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA REGIME ESPECIAL
ELETRÔNICA - NFSARE-e**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em:
manausatende.manaus.am.gov.br informando o código de verificação

Código de verificação
AA51.1389.35DF

Data/Hora da emissão
02/12/2025 07:30:31

Número da Nota
89449

Prestador de Serviços

M MENDES LIMA

Rua: EPHIGENIO SALLES Nº: 1299
Bairro: ALEIXO
Complemento: SALA E BOX 371
Telefone: 92 8141-3944
CEP: 69060020 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ: 23.503.446/0001-34
Email: CONTATO@INUPCONTABIL.COM.BR

Inscrição Municipal 22363701
Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ

Rua: AVENIDA DO EXPEDICIONARIO Nº: 2113
Bairro: PONTA NEGRA
Complemento: APTO 1603 - EDIFÍCIO MAISON BE
Telefone:
CEP: 69.030-480 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ: 035.372.502-15
Email:

Inscrição Municipal
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Divulgação de atividade parlamentar Senador Plinio Valério

Serviço: 10071 - AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd	Desconto (R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Total (R\$)
500,00	1	0,00	0,00	500,00	5,00	25,00	500,00

VALOR TOTAL DA NOTA = 500,00

Retenções

INSS (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções (R\$)			Total de Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)
0,00			0,00	500,00

Outras Informações

Data da Competência: 02/12/2025

- O Regime Especial de Emissão de Nota Fiscal segue os ditames da Portaria nº 026/2022-SUBREC/SEMEF, de 01 de dezembro de 2022.
- O ISSQN foi recolhido de conformidade com os dados informados pelo prestador de serviços, nos termos da legislação tributária, não devendo o referido imposto ser retido na fonte pelo tomador de serviços.
- A SEMEF informa que a descrição dos dados deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do prestador de serviços, ficando o ISSQN sujeito à homologação pela autoridade fiscal competente, dentro do prazo decadencial estabelecido na legislação tributária.
- A validação da NFSa-RE garante sua autenticidade, sem a qual não possui valor fiscal, sujeitando o prestador e o tomador de serviços ao pagamento do ISSQN incidente na operação e as penalidades estabelecidas na legislação municipal.

